



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Trabalhando sem parar

3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 217
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 575/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR DONIZETE GUILHERME SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº 2218/2019 datado de 08/07/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2019, ao Servidor **DONIZETE GUILHERME SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.736-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.335.099-40, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 031/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 01/09/2001 a 31/08/2006, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 12 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1798 Páginas 92 Ano: VIII

Data: 15/07/2019